



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.730 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), à dotação "Obras e Instalações", da Secretaria de Obras e Viação, obedecendo a seguinte classificação:


07.02.08421831.08-4110 - Obras e Instalações Cz\$ 1.000.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

09.02.08421902.38-3111 - Pessoal Civil Cz\$ 1.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JUNHO DE 1987 .


SEBASTIÃO DA COSTA ABRANTES,
Prefeito Municipal em Exercício